



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES
COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 01/2024 – DEX/PROEAC/UNIFAP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Coordenação do projeto de extensão **SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CAPACITAÇÃO**, registrado , torna público o Edital de Seleção, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto de Extensão de que tratará este edital é um auxílio educacional concedido pelo corpo docente de Engenharia Civil e Arquitetura & Urbanismo aos discentes de graduação que atenda os requisitos previstos na legislação aplicável e na Resolução de Extensão nº 09/2006 – UNIFAP.

1.2 As vagas existentes serão destinadas exclusivamente a alunos de cursos de graduação da Unifap, conforma discriminado no item 2 deste edital;

1.3 As vagas existentes serão destinadas a atividades em conformidade com o Projeto cadastrado, tais como: desenvolver modelos georreferenciados de superfície, pesquisas de campo, acompanhamento de atividades de campo (topografia, sondagens geotécnicas, batimetria, estudos hidrológicos, estudos de tráfego, entre outros), modelagem computacional de estruturas e fundações, memoriais de cálculo, detalhamento, elaboração de desenhos técnicos, utilização de software de engenharia (Civil3D, InfraWorks, Revit), dimensionamento de pavimentos, projetos de drenagem, entre outros;

1.3.1 O Processo Seletivo será executado por uma comissão formada por professores dos cursos listados no item 2 deste edital;

1.4 Este edital terá vigência de 22 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 08 (oito) vagas para bolsas de extensão:

Nº	CURSO	VAGAS	PERFIL/CRITÉRIO
01	Bacharelado Arquitetura & Urbanismo	01	Esteja cursando o 6º semestre ou esteja acima dele.
02	Bacharelado em Engenharia Civil	07	Esteja cursando o 6º semestre ou esteja acima dele.
Total		08	

2.2. As 08 vagas ofertadas são para o conjunto de 08 cursos, não podendo ser feitos de forma isoladas.

3 DA CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, por curso, no período matutino e vespertino

3.2 O certificado será entregue, apenas à aqueles que possuírem 75% de frequência.

4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

4.1. A capacitação prevê os 5 dias úteis de cada semana durante todo mês de Março.

4.2 As atividades/Cursos serão distribuídos por turno e nº de semanas, de acordo com a tabela a seguir:

Turno	1º semana	2º semana	3º semana	4º semana
Manhã	Topografia	InfraWorks	Revit	Estruturas
Tarde	Civil3D	Dimensionamento de Pavimentos	Drenagem	Orçamento
Total de Dias	5 dias úteis	5 dias úteis	5 dias úteis	5 dias úteis

5 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

5.1 O candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação dos cursos listados no item 2 deste edital;

5.1.2 Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades proposta nas 4 semanas, em período integral, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

5.2. As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário <https://forms.gle/mZnuhhf18f8EfVmE7>

5.3 As inscrições aceitas serão aquelas enviadas das 10h00 do dia 22/02/2024, até às 23h59 do dia 26/03/2024;

5.4 O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 27 de março de 2024 na página do DCET (<https://www2.unifap.br/dcet/>);

5.5 O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.5.1 Situação histórica acadêmica atualizada (Atestado de Matrícula e Histórico Escolar).

5.5.2 Em caso do discente no ato da inscrição possuir estágio ou ser bolsista de outro projeto de extensão ou pesquisa, poderá participar do processo seletivo, contanto que tenha disponibilidade suficiente para cumprir o cronograma de atividades previstas no item 4.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A banca de seleção será composta por uma comissão formada por professores-pesquisadores envolvidos no projeto;

6.2 O presidente da banca de seleção será da Coordenação do Projeto de Extensão;

6.3 A banca de seleção deverá planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção e entrevistar os inscritos;

6.4 O processo de seleção dos discentes deverá seguir os critérios seguintes:

6.4.1 Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.5;

6.4.2 Entrevista a ser realizada por meio presencial;

6.4.3 Em caso de realização de entrevista remota, será utilizada a plataforma em que serão realizadas as entrevistas será divulgada juntamente com agenda de entrevistas pelo site <https://www2.unifap.br/dcet/>.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: $PF = \frac{IRA+PE}{2}$, em que:

2

7.2 O IRA é o Índice de Rendimento Acadêmico (informado no Histórico Escolar do aluno) e o PE é Pontuação da Entrevista;

7.3 A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

7.4 Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.5 Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

7.6 Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em)

pontuação inferior a 7,00 (sete), e/ou que não atenderem aos requisitos descritos neste Edital.

7.7 Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:

7.7.1 Maior IRA;

7.7.2 Maior pontuação final na entrevista.

8 DOS RECURSOS

8.2 Após a publicação do Resultado Preliminar, abre-se o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma do item 10 e modelo anexo a este Edital (ANEXO I), que serão recebidos via email para ps.engcivilunifap@gmail.com

8.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios ou formas não previstos neste Edital.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.2 É de competência da Coordenação do Projeto de Extensão a divulgação dos resultados da seleção dos discentes do projeto;

9.3 O resultado final será publicado na página do Departamento de ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, <https://www2.unifap.br/dcet/>, lista contendo todos os acadêmicos classificados, em ordem de pontos decrescente, conforme cronograma do item 10 deste edital.

10 DO CRONOGRAMA

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	22/02/2024
2	Período de inscrições	De 22/02/2024 a 26/02/2024
3	Homologação das inscrições e divulgação de horário e local das entrevistas	27/02/2024
4	Entrevistas	28/02/2024
5	Resultado Preliminar	29/02/2024
6	Recurso	29/02/2024
	Resultado do Recurso	01/03/2024
7	Resultado Final	02/03/2024

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Coordenação deste Projeto de Extensão manterá em arquivo próprio os documentos relevantes relacionados à participação discente desta atividade de extensão, tais como edital de seleção, formulário de cadastro, plano de atividade, frequências, relatórios, trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, entre outros meios de comprovação.

11.2 Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estão disponibilizados nas páginas da UNIFAP: <http://www2.unifap.br/dcet/>.

11.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão deliberados pela coordenação do Projeto de Extensão, juntamente com o DCET.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de fevereiro de 2024.

Cristina Maria Baddini Lucas
Diretora do DCET - UNIFAP

Régis Brito Nunes
Coord. do Projeto de Extensão Seleção de
Discentes para Capacitação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Macapá, _____ de _____ de 2024.

À Comissão do edital nº 0x/2023 –

DEX/PROEAC/UNIFAP Ref: Recurso

Administrativo

() Inscrição

() Resultado preliminar

() Resultado final Prezados(as) Senhores(as),

Eu, _____, candidato(a) à vaga de
do Projeto de SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CAPACITAÇÃO, venho através
deste interpor o recurso, quanto ao resultado da seleção:

Atenciosamente,

Assinatura candidato(a)